

EDITAL Nº 187/VRGDI/2018

ESTABELECE PROCEDIMENTOS/ CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA REFERENTE À CONCESSÃO DE VAGAS DO CURSO DE MEDICINA, CAMPUS ITAJAÍ DA UNIVALI, PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2019.

O Vice-Reitor de Graduação e Desenvolvimento Institucional da Universidade do Vale do Itajaí - UNIVALI, no uso de suas atribuições regimentais, estabelece procedimentos/critérios para inscrição, seleção e matrícula referente à concessão de vagas do curso de Medicina, Campus Itajaí da UNIVALI, para o primeiro semestre de 2019.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Estão impossibilitados de participar do presente Edital:

- a) Os acadêmicos provenientes de outros cursos de graduação, exceto Medicina;
- b) Os acadêmicos provenientes do curso de graduação em Medicina, que não se enquadram no item 5.1.1, deste Edital;
- c) Os acadêmicos beneficiários da bolsa ProUni, em atendimento à legislação específica;
- d) Os acadêmicos beneficiários da bolsa Fundosocial;
- e) Os acadêmicos matriculados no primeiro período em curso de graduação (calouros) em 2019/1;
- f) Os candidatos que estejam em situação de abandono e/ou trancados na instituição superior de origem.

1.2 Este Edital disciplina, exclusivamente, o ingresso pela transferência externa.

2. DOS PRAZOS DA CONCESSÃO DE VAGAS

2.1 As datas relativas a concessão de vaga são:

- a) Inscrições: 17/10/2018 a 14/12/2018;
- b) Data limite para a entrega de todos os documentos: 14/12/2018;
- c) Data limite para a entrega do histórico escolar oficial **atualizado**: 22/01/2019;
- d) Divulgação dos candidatos aprovados na primeira e segunda etapas, no *site* www.univali.br/transferencias: 31/01/2019;
- e) Realização da prova de conhecimentos específicos: 08/02/2019;
- f) Publicação do resultado e matrícula dos pedidos de vagas deferidos: de 18 a 21/02/2019.

2.2 Os documentos previstos no item 4.2 deste Edital, expedidos pelos Correios, deverão ser postados (data do carimbo da postagem) até o dia 14/12/2018.

2.2.1 O **novo** histórico escolar oficial, original e **atualizado**, deverá ser postado (data do carimbo da postagem) até o dia 22/01/2019. Este prazo é somente para o candidato que já apresentou **todos** os documentos previstos no item 4.2 deste Edital.



2.3 Os processos deferidos serão divulgados, por meio de Edital, no *site* www.univali.br/transferencias. O candidato também poderá consultar o resultado do seu pedido, no Portal do Candidato, no *site* www.univali.br/intranet, com o código de pessoa e senha.

3. DOS PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições serão isentas de cobrança de quaisquer taxas.

3.2 O candidato deverá requerer o pedido de vaga exclusivamente pela Internet, obedecendo aos seguintes procedimentos:

- Acessar a página: www.univali.br/transferencias e clicar no *link* Concessão de Vaga Externa;
- Escolher o curso, turno e campus pretendido;
- Preencher o formulário de inscrição;
- Ler o Edital e aceitar os procedimentos/critérios para inscrição, seleção e matrícula;
- Confirmar a solicitação;
- Entregar todos os documentos indicados no item 4.2, deste Edital, diretamente na Secretaria Acadêmica da Escola de Ciências da Saúde/Campus Itajaí ou via Correios, obedecendo as datas previstas neste Edital.
- Acompanhar a solicitação pelo Portal do Candidato, no endereço www.univali.br/intranet, conforme o código de pessoa e senha gerados após o preenchimento do formulário de inscrição.

4. DA DOCUMENTAÇÃO

4.1 A documentação prevista no item 4.2, deste Edital, deverá ser entregue na Secretaria Acadêmica do curso pretendido, conforme os horários de atendimento ou endereço de correspondência abaixo:

SECRETARIAS ACADÊMICAS	ENDEREÇO	HORÁRIO DE ATENDIMENTO
Campus Itajaí: Escola de Ciências da Saúde	Rua Uruguai, 458 - Bloco F3 - Sala 101 - Centro - Itajaí - SC – CEP 88302-901	8h às 21h

4.2 O pedido de vaga para candidato regularmente matriculado no curso de Medicina de outra instituição de ensino superior do Brasil (não serão admitidas transferências de outros países), deverá estar instruído com os seguintes documentos:

- Histórico escolar oficial, original e atualizado, contemplando as notas e a carga horária das disciplinas cursadas até o último semestre cursado, bem como os dados do processo seletivo de ingresso no ensino superior e a regularidade do acadêmico junto ao Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade);
- Programa das disciplinas cursadas e cursando, carimbado e assinado pela Instituição de origem;
- Atestado de regularidade acadêmica original e atualizado, contemplando o período e/ou ano no qual está vinculado na matriz curricular do curso de origem;
- Fotocópia do ato de reconhecimento ou autorização de funcionamento do curso de origem;

- e) Fotocópias do RG, CPF ou Comprovante de Situação Cadastral do CPF na Receita Federal, título de eleitor com o comprovante da última votação, certidão de nascimento, certificado de reservista e comprovante de endereço;
- f) Fotocópias do Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio (os candidatos que concluíram o ensino médio no exterior, deverão apresentar o documento de revalidação/equivalência de estudos, conforme a legislação vigente);
- g) Fotocópia do comprovante do atestado de vacina contra rubéola para mulheres de 12 a 40 anos (Lei 10.196, de 24/07/96);
- h) Formulário de inscrição, devidamente assinado.

5. DOS CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO, ETAPAS DE SELEÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS

5.1 A concessão de vagas para o curso de Medicina, turno Integral, no Campus Itajaí da UNIVALI, obedecerá aos seguintes critérios:

5.1.1 Critérios de inscrição (O candidato que não atender a estes critérios, terá sua inscrição indeferida)

Candidato regularmente matriculado no 1º ou 3º período, no segundo semestre de 2018, no curso de Medicina de outra instituição de ensino superior do Brasil, tendo ingressado por processo seletivo vestibular, com a seguinte correspondência para fins de habilitação ao processo de transferência:

- a) Nos cursos de regime semestral, cada semestre integralmente concluído corresponde a um semestre no curso de Medicina da UNIVALI, habilitando para candidatar-se a transferência para o semestre imediatamente subsequente.
- b) Nos cursos de regime anual, cada ano integralmente concluído corresponde a dois semestres no curso de Medicina da UNIVALI, habilitando para candidatar-se a transferência para semestre imediatamente subsequente.

5.1.2 O candidato que não atender esta etapa, terá seu processo indeferido.

5.2 Etapas de seleção

Compreende as seguintes etapas: **1ª Etapa** – Análise Documental: (de caráter eliminatório), **2ª Etapa** – Análise do Histórico Escolar: (de caráter eliminatório) e a **3ª Etapa** – Prova de Conhecimento: (de caráter eliminatório), conforme descritas abaixo:

5.2.1 Primeira Etapa – Análise Documental: (de caráter eliminatório)

- a) Atendimento aos critérios de inscrição, mediante a entrega de todos os documentos exigidos no item 4.2 deste Edital;
- b) Análise da regularidade acadêmica;
- c) O candidato que não atender esta etapa, terá seu processo indeferido.

5.2.2 Segunda Etapa – Análise do Histórico Escolar: (de caráter eliminatório)

- a) Candidatos aprovados na 1ª etapa;
- b) Análise da equivalência das disciplinas cursadas com aproveitamento no curso de origem, considerando conteúdos programáticos e carga-horária, com vistas a convalidação de disciplinas;



- c) Com a análise realizada na alínea anterior será observado se o candidato está apto a realizar sua matrícula em, no mínimo, 70% dos créditos que integram o 2º e 4º períodos do Curso de Medicina, conforme o caso, respeitados ainda os pré-requisitos e requisitos paralelos;
- d) A nota que será gerada nesta etapa, corresponde à média das notas das disciplinas aproveitadas na Univali;
- e) A relação dos candidatos aprovados na primeira e segunda etapas com a respectiva classificação, será divulgada por meio de Edital, no *site* www.univali.br/transferencias, no dia **31/01/2019**;
- f) O candidato que não anteder esta etapa, terá seu processo indeferido.

5.2.3 Terceira Etapa – Prova de Conhecimento: (de caráter eliminatório)

- a) Candidatos aprovados na primeira e segunda etapas;
- b) Realização de prova escrita no dia 08/02/2019, das 14h às 16h, Campus Itajaí, constituída por 20 (vinte) questões abrangendo conteúdos do curso de Medicina da UNIVALI, referentes às disciplinas curriculares do 1º ao 3º períodos, sendo a nota mínima exigida igual a 6,0 (seis vírgula zero) (anexo I – ementas das disciplinas). As demais condições/local da prova serão especificadas no edital que divulgará a relação dos candidatos aprovados na primeira e segunda etapas;
- c) O resultado final com os processos deferidos será divulgado, por meio de Edital, no *site* www.univali.br/transferencias, no dia 18/02/2019;
- d) O candidato que não atender esta etapa, seja por não comparecimento, ou por média inferior a 6,0 (seis vírgula zero) na prova escrita, terá seu processo indeferido.

5.3 Da classificação

5.3.1 A média de classificação (MC) dos candidatos à transferência externa será obtida mediante a média aritmética simples. Considera-se a nota da prova escrita mais a média das notas das disciplinas aproveitadas na Univali dividido por dois.

5.3.2 Em caso de empate na média de classificação dos candidatos, o critério de desempate será a maior média das disciplinas aproveitadas.

5.4 Do preenchimento das vagas

5.4.1 O preenchimento das vagas obedecerá a ordem de classificação dos candidatos ao curso, até o limite de vagas disponível no curso.

5.4.2 As vagas disponíveis neste processo de ingresso são resultantes de evasão, observado o total de vagas do curso, em conformidade com o disposto no Art. 76, do Regimento Geral da UNIVALI.

6. DA MATRÍCULA

6.1 O candidato que tiver seu processo deferido, deverá efetuar a programação acadêmica na Secretaria Acadêmica da Escola de Ciências da Saúde/Campus Itajaí, nas datas de matrícula

estabelecidas neste Edital, somente nas disciplinas em que houver vaga e que não tenha extrapolado o limite mínimo de frequência exigido para cada disciplina.

6.2 No ato da matrícula, os selecionados deverão trazer a fotocópia dos seguintes documentos do responsável financeiro: CPF, RG e comprovante de residência.

6.3 A matrícula será admitida por procuração pública, com firma reconhecida em cartório, desde que acompanhada dos documentos originais do outorgante e do procurador.

6.4 Os candidatos estrangeiros selecionados deverão apresentar, no ato da matrícula, o passaporte com o visto de permanência no país, conforme a legislação vigente.

6.4.1 O Registro Nacional de Estrangeiro – RNE deverá ser apresentado na Secretaria Acadêmica, admitindo-se provisoriamente o respectivo protocolo do RNE, emitido pela Polícia Federal, que deverá ser apresentado na Secretaria Acadêmica em até 90 (noventa) dias, após a realização da matrícula. O RNE deverá ser apresentado imediatamente à UNIVALI quando do seu recebimento.

6.5 Os alunos com deficiência, deverão se identificar no ato da matrícula e comparecer no Núcleo de Acessibilidade da Univali – NAU, acompanhado de laudo, se for o caso.

6.6 A(s) disciplina(s) não será(ão) registrada(s) na matrícula se ocorrer:

- a) Inexistência da vaga na(s) disciplina(s) escolhida(s);
- b) Coincidência de horário;
- c) Inobservância de pré-requisitos, requisitos paralelos e requisitos especiais (se houver);
- d) Inobservância ao limite mínimo de frequência exigido para cada disciplina;
- e) Inobservância ao número mínimo de créditos, nos casos de cursos presenciais.

6.7 Os alunos que desejarem reformular as suas matrículas ou cancelar disciplinas nos prazos estabelecidos neste Edital terão que atender as seguintes condições:

- a) Estar em dia com a semestralidade e outros compromissos de negociação financeira para com a Fundação UNIVALI e suas mantidas, quer na condição de responsável financeiro ou de beneficiário dos serviços prestados pela Fundação UNIVALI;
- b) Dar o aceite no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, entregando-o na Secretaria Acadêmica do seu curso, devidamente assinado pelo responsável financeiro, aluno e 2 (duas) testemunhas, com os respectivos números de CPF.
- c) O acadêmico poderá incluir disciplina(s) a partir do dia **05/02/2019**, desde que não ultrapasse o mínimo de frequência exigida para cada disciplina.
- d) O valor dos créditos incluídos na reformulação de matrícula, serão cobrados retroativamente ao início do semestre, sendo que as parcelas já vencidas serão cobradas cumulativamente.
- e) O acadêmico poderá excluir disciplina(s) **SOMENTE** até o dia **21/03/2019**. Até este limite haverá compensação dos créditos nas parcelas vencidas. Findo este prazo, não será aceita reformulação de matrícula para exclusão de disciplinas, tendo em vista a impossibilidade de readequar a vaga para outros interessados devido a automática reprovação por frequência destes. A exclusão de disciplinas oferecidas em módulo/intensivo, deverão ocorrer antes do início das aulas.

- f) A diferença de crédito decorrente de reformulação de matrícula ou da confirmação das disciplinas pendentes realizada a partir de **05/02/2019** será compensada/acrescida no título da 2ª, 3ª ou 4ª parcela da semestralidade.

6.8 As aulas regulares do **1º semestre de 2019** para os cursos de graduação, terão início no dia **22 de fevereiro de 2019** e o término do período letivo no dia **13 de julho de 2019**.

6.9 Os candidatos aprovados, com início de aulas anterior à data da matrícula estabelecida neste Edital, serão chamados pela Coordenação do Curso para antecipar suas matrículas.

6.10 O candidato somente poderá frequentar as atividades acadêmicas ao final do processo de validação dos seus documentos e respectiva matrícula, não sendo possível a justificativa de faltas e/ou atividades anteriores a este período.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 O candidato terá direito de realizar apenas uma inscrição. Havendo mais de uma inscrição será considerada válida a de data mais recente.

7.2 A não entrega dos documentos previstos no item 4.2 deste Edital, invalidará a inscrição.

7.3 A UNIVALI não se responsabiliza pela inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação ou por outros fatores de ordem técnica que venham a impossibilitar o candidato de efetuar sua inscrição.

7.4 O Coordenador do Curso realizará o aproveitamento de estudos e indicará o currículo em que o acadêmico será matriculado, conforme análise do cumprimento das disciplinas, atendendo o que dispõe o Art. 84 do Regimento Geral da UNIVALI.

7.5 O estudante que está cadastrado no Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES) e quer mudar de curso ou de instituição de ensino superior, deve estar ciente das regras específicas para a transferência deste financiamento.

7.6 É de exclusiva responsabilidade do candidato solicitar a transferência do FIES no site www.sisfiesportal.mec.gov.br e cumprir todas as etapas deste procedimento, uma vez que o deferimento do pedido de vaga pela UNIVALI não garante efetivação da transferência do financiamento.

7.7 O candidato à concessão de vagas para o primeiro semestre de 2019, deve estar ciente de que não haverá transferência do FIES para os cursos de graduação que tiverem conceito inferior a 3 (três) no Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), divulgado posterior a publicação deste Edital.

7.8 A inscrição do candidato implica o conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e das decisões que possam ser tomadas pela Comissão da Vice-Reitoria de Graduação da UNIVALI.



UNIVALI

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

7.9 O requerimento do candidato que não preencher os requisitos exigidos neste Edital será indeferido.

7.10 Será nula a matrícula caso constatada e comprovada, a qualquer tempo, a utilização de documentos e/ou informações falsas ou outros meios ilícitos, sem prejuízo das demais sanções eventualmente aplicáveis.

7.11 Os resultados do presente Edital somente terão validade para o 1º semestre de 2019.

7.12 A documentação dos processos indeferidos ou matrículas não efetivadas estarão disponíveis na Secretaria Acadêmica do curso/campus pretendido, para devolução até o dia 31 de abril de 2019.

7.13 A documentação dos processos indeferidos ou matrículas não efetivadas não serão enviadas via Correios. É de responsabilidade do candidato ou seu representante legal retirar a documentação no prazo fixado neste Edital.

7.14 Em virtude da natureza da concessão de vagas da UNIVALI, em nenhum caso haverá pedido de vistas ou revisão da análise das inscrições/processos indeferidos, não sendo, portanto, admitido nenhum tipo de recurso.

7.15 Os casos omissos serão resolvidos pela Vice-Reitoria de Graduação e Desenvolvimento Institucional, Direção da Escola de Ciências da Saúde e Coordenação do Curso de Medicina.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Itajaí, 16 de outubro de 2018.

Prof. Dr. Carlos Alberto Tomelin

Vice-Reitor de Graduação e Desenvolvimento Institucional

ANEXO I - EDITAL Nº 187/VRGDI/2018

**ESCOLA DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
CURSO DE MEDICINA - BACHARELADO
EMENTAS DAS DISCIPLINAS DO 1º AO 3º PERÍODOS (MATRIZ 3)**

1º PERÍODO

C.H. Teórica: 90 C.H. Prática: 90 C.H. Total: 180 Créditos: 10 Ano/Sem: 2017/2

ANATOMIA HUMANA - 18670

Ementa:

Introdução ao Estudo da Anatomia. Osteologia. Articulações. Miologia. Sistema Circulatório. Sistema Nervoso Central e Periférico. Sistema Respiratório. Sistema Digestório. Sistema Endócrino. Sistema Urinário. Sistema Reprodutor Feminino. Sistema Reprodutor Masculino.

C.H. Teórica: 90 C.H. Prática: 0 C.H. Total: 90 Créditos: 5 Ano/Sem: 2017/2

BIOLOGIA CELULAR E IMUNOLOGIA - 18671

Ementa:

Organelas e estruturas celulares. Imunidade inata e adaptativa. Imunidade nas infecções e tumores. Hipersensibilidades. Diferenças na imunidade nas diversas fases da vida.

C.H. Teórica: 54 C.H. Prática: 0 C.H. Total: 54 Créditos: 3 Ano/Sem: 2017/2

BIOQUÍMICA - 18672

Ementa:

Componentes moleculares das células. Visão geral do metabolismo intermediário. Metabolismo de carboidratos. Metabolismo de Aminoácidos. Metabolismo de lipídeos. Metabolismo de Colesterol e lipoproteínas. Mecanismo de ação hormonal. Integração do metabolismo.

C.H. Teórica: 36 C.H. Prática: 0 C.H. Total: 36 Créditos: 2 Ano/Sem: 2017/2

EMBRIOLOGIA HUMANA - 18673

Ementa:

Introdução ao desenvolvimento humano. Processos de fertilização e clivagem. Cavidades do corpo do embrião. Gestações múltiplas. Placenta e membranas fetais. Desenvolvimento da quarta a oitava semana.

Período fetal: nona semana ao nascimento. Sistema esquelético e muscular. Aparelho faríngeo, face e pescoço. Sistema cardiovascular.

Sistema respiratório. Sistema digestivo. Sistema nervoso. Sistema urogenital.

C.H. Teórica: 36 C.H. Prática: 0 C.H. Total: 36 Créditos: 2 Ano/Sem: 2017/2

GENÉTICA - 18674

Ementa:

Estrutura dos ácidos nucleicos, genes e genomas de eucariotos e procariotos. Fluxo da informação genética. Mutação. Regulação da expressão gênica. Bases cromossômicas da hereditariedade. Padrões de herança.

C.H. Teórica: 36 C.H. Prática: 0 C.H. Total: 36 Créditos: 2 Ano/Sem: 2017/2
HUMANIDADES MÉDICAS - 18675

Ementa:

Saúde no contexto social, na análise histórica e cultural. Medicina: diferentes concepções, muitos olhares. Humanização e Saúde.

C.H. Teórica: 54 C.H. Prática: 0 C.H. Total: 54 Créditos: 3 Ano/Sem: 2017/2
PARASITOLOGIA E MICOLOGIA - 18676

Ementa:

Parasitologia básica. Helmintos. Protozoários. Artrópodes causadores de doenças em Humanos. Diagnóstico em parasitologia. Micologia.

C.H. Teórica: 18 C.H. Prática: 54 C.H. Total: 72 Créditos: 4 Ano/Sem: 2017/2
SAÚDE COLETIVA - 18677

Ementa:

Saúde e Sociedade. Concepções de Saúde. Políticas Públicas de Saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde. Interação com os serviços de saúde e comunidade.

C.H. Teórica: 18 C.H. Prática: 18 C.H. Total: 36 Créditos: 2 Ano/Sem: 2017/2
SEMILOGIA - 18678

Ementa:

Iniciação à semiologia médica. Introdução aos cuidados do paciente. Cenários de prática da clínica médica. Introdução à Semiotécnica. Biossegurança. Procedimentos essenciais à prática da clínica médica.

2º PERÍODO

C.H. Teórica: 90 C.H. Prática: 90 C.H. Total: 180 Créditos: 10 Ano/Sem: 2017/2
ANATOMIA HUMANA - 18679

Ementa:

Anatomia topográfica da cabeça e do pescoço. Anatomia topográfica do dorso. Anatomia topográfica do tórax e abdômen. Anatomia topográfica da região inguinal e axilar. Cíngulo escapular e membro superior e do cíngulo pélvico e membro inferior. Anatomia topográfica da pelve e genitália.

C.H. Teórica: 108 C.H. Prática: 0 C.H. Total: 108 Créditos: 6 Ano/Sem: 2017/2
FISIOLOGIA HUMANA - 18680

Ementa:

Processos homeostáticos. Organização do sistema nervoso. Neurofisiologia motora e integrativa. Sistema nervoso central. Sistema nervoso periférico. Temperatura corporal, regulação da temperatura e febre.

C.H. Teórica: 54 C.H. Prática: 18 C.H. Total: 72 Créditos: 4 Ano/Sem: 2017/2
HISTOLOGIA - 18681

Ementa:

Histologia e seus métodos de estudo. Epitélio e glândulas exócrinas. Tecido Conjuntivo. Tecidos Musculares. Tecido Nervoso. Cartilagem e Osso. Sangue e Medula Óssea. Aparelho

circulatório. Órgãos linfáticos. Tubo digestivo e suas glândulas anexas. Aparelho respiratório. Aparelho Urinário. Glândulas Endócrinas. Aparelho Reprodutor.

C.H. Teórica: 36 C.H. Prática: 0 C.H. Total: 36 Créditos: 2 Ano/Sem: 2017/2

HUMANIDADES MÉDICAS - 18682

Ementa:

O ser médico na evolução sociocultural. A modernidade e a concepção do ser-médico. A história da clínica. O médico cientista, o especialista, o clínico, o médico de família.

C.H. Teórica: 54 C.H. Prática: 0 C.H. Total: 54 Créditos: 3 Ano/Sem: 2017/2

MICROBIOLOGIA - 18683

Ementa:

Fundamentos básicos da microbiologia. Diagnóstico em microbiologia médica. Bactérias gram positivas. Bactérias gram negativas. Bactérias anaeróbicas. Outros agentes bacterianos. Vírus.

C.H. Teórica: 54 C.H. Prática: 0 C.H. Total: 54 Créditos: 3 Ano/Sem: 2017/2 BIOQUÍMICA APLICADA - 18684

Ementa:

Princípios laboratoriais. Hematologia. Imunologia. Nefrologia. Neurologia. Cardiologia. Endocrinologia. Reumatologia. Doenças Infecciosas.

C.H. Teórica: 18 C.H. Prática: 54 C.H. Total: 72 Créditos: 4 Ano/Sem: 2017/2

SAÚDE COLETIVA - 18685

Ementa:

Integralidade como forma de organizar as práticas. Atenção Primária à Saúde. Territorialização. Planejamento Local de Saúde. Interação com os serviços de saúde e comunidade.

C.H. Teórica: 36 C.H. Prática: 36 C.H. Total: 72 Créditos: 4 Ano/Sem: 2017/2

SEMILOGIA - 18686

Ementa:

Introdução ao exame clínico. Princípios básicos da anamnese. Introdução ao exame físico.

3º PERÍODO

C.H. Teórica: 36 C.H. Prática: 36 C.H. Total: 72 Créditos: 4 Ano/Sem: 2017/2

ANATOMIA HUMANA - 18687

Ementa:

Anatomia topográfica da região inguinal e axilar. Anatomia topográfica do tórax e abdômen. Anatomia topográfica da pelve e genitália.

C.H. Teórica: 54 C.H. Prática: 0 C.H. Total: 54 Créditos: 3 Ano/Sem: 2017/2

ANATOMIA PATOLÓGICA - 18688

Ementa:

Patologia geral. Adaptações celulares e teciduais. Processo inflamatório e resposta reparadora. Distúrbios hemodinâmicos e neoplasias.



C.H. Teórica: 18 C.H. Prática: 54 C.H. Total: 72 Créditos: 4 Ano/Sem: 2017/2

ATENÇÃO BÁSICA - 18689

Ementa:

Abordagem Centrada na Pessoa. Acolhimento. Ações coletivas na APS. Instrumentos da Atenção Primária. Interação com os serviços de saúde e comunidade.

C.H. Teórica: 36 C.H. Prática: 36 C.H. Total: 72 Créditos: 4 Ano/Sem: 2017/2

CLÍNICA CIRURGICA - 18690

Ementa:

Princípios da Técnica Operatória. Princípios da Cirurgia Experimental. Princípios da Anestesia Regional e Geral.

C.H. Teórica: 36 C.H. Prática: 72 C.H. Total: 108 Créditos: 6 Ano/Sem: 2017/2

CLÍNICA MÉDICA - 18691

Ementa:

Anatomia e Fisiologia Cardiopulmonar. Abordagem das Patologias Pulmonares mais Prevalentes. Abordagem das Patologias Cardiovasculares mais Prevalentes.

C.H. Teórica: 36 C.H. Prática: 0 C.H. Total: 36 Créditos: 2 Ano/Sem: 2017/2

FARMACOLOGIA - 18692

Ementa:

Introdução à farmacologia. Farmacocinética. Farmacodinâmica. Farmacologia do sistema renal e cardiovascular. Farmacologia da diabetes. Farmacologia do sistema respiratório.

C.H. Teórica: 108 C.H. Prática: 0 C.H. Total: 108 Créditos: 6 Ano/Sem: 2017/2

FISIOLOGIA HUMANA - 18693

Ementa:

Fisiologia do sistema cardiovascular. Fisiologia do sistema urinário. Fisiologia do sistema respiratório. Fisiologia do Sistema Digestivo. Fisiologia do sistema endócrino e sistema reprodutor.

C.H. Teórica: 36 C.H. Prática: 0 C.H. Total: 36 Créditos: 2 Ano/Sem: 2017/2

HUMANIDADES MÉDICAS - 18694

Ementa:

A relação do homem com o processo saúde-doença. O trabalho em equipe interdisciplinar. A relação pessoa-médico. Encontros na clínica.